TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/02508, de 27 de novembro de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 31.880/2017, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da VT de Sabará nos dias 17 de julho e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Aniversário da Cidade (Consagrado a Santa Maria Madalena e Santo Aleixo) e ao Dia Consagrado a Nossa Senhora da Conceição - Padroeira da cidade, nos termos da Lei Municipal n. 7/67, de 22 de maio de 1967.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 29/11/2015, n. 2.363, p. 2)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial